



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

DECRETO Nº 1.615/2021, de 05 de Outubro de 2021.

Estabelece ponto facultativo, altera Decreto nº1.489/2021 de 04.01.2021 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e de acordo com o inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de Outubro de 2021 - Segunda-Feira.

Art. 2º Fica alterado o Ponto facultativo descrito no artigo 1º, inciso II, alínea a) do Decreto nº1.489/2021, de 04 de Janeiro de 2021, "**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO – Dia 28 de Outubro**", para o dia 01 de Novembro de 2021 - Segunda-Feira.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 05 de Outubro de 2021.


Olnir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 05 de Outubro de 2021.


Giovanni Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças